



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 117/2017.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR CONTRATO FIRMADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor Público Municipal, e...

Considerando o Contrato nº 08/2017, firmado com a empresa **CJM UTILIDADES LTDA ME**, resultado do Pregão Presencial nº 02/2017 e Procedimento Administrativo nº 14.955/2017, que tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene, limpeza/copa e cozinha, gêneros alimentícios e outros, da Câmara Municipal.

Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, segundo dizeres do art. 67 da Lei de Licitações nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **EDILZA LEAL SALES**, como Fiscal do Contrato nº **08/2017** .

Art. 2º. DESIGNAR como substituto, nas ausências funcionais do Fiscal, o servidor, **Fabricia de Souza Santos Mesquita**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se

Marataízes – ES, 11 de Agosto de 2017.

Willian de Souza Duarte
Presidente da CMM
Biênio 2017/2018